

João Monlevade, 03 de Junho de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 102/2022

Município: Bela Vista de Minas/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame Raio X Bacia

Paciente: Elizabeth das Graças de Oliveira Josefino

Fornecedor: Instituto de Cirurgia e Ortopedia Monlevade Ltda

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e email e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Bela Vista de Minas solicitou um exame de Raio X Quadril (bilateral). No pedido médico foi solicitado Raio X Quadril Direito O exame realizado foi Raio X Bacia, conforme laudo anexo.

Mediante pesquisas junto a sites (documento anexo) e informações prestadas pelo fornecedor do procedimento via email, verificou-se que o exame de Raio X de quadril e o Raio X de bacia são procedimentos similares. Cabe ressaltar que, ambos os procedimentos tem o mesmo valor.

Dessa forma, o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de RX Bacia no valor de R\$ 22,42 (vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**, contemplado pelo contrato nº 019/2022, anexo VII, item 16 firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 - Aclimação
35930-117 - João Monlevade/MG